

Ata n.º 2

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas 10h, reuniu no Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes, sito na Rua do Areal, 175, 4585-024 Baltar, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de três postos de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Daniel Faria, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Daniel Faria, na carreira e categoria de técnico superior – Psicólogo, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202605/0452 na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do Despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Daniel Faria, de 12 de maio de 2026, no uso das competências que lhe forma subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros de Júri:

Presidente – Isabel Patrícia Pereira Dias, Psicóloga;

1.º Vogal efetivo – Manuel dos Santos Teiga Gama, Psicólogo, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Pedro Resende de Almeida Vasconcelos, Subdiretor;

1.º Vogal suplente – António Manuel Moreira Cabral, Docente de Educação Especial;

2.º Vogal suplente – Graça Maria Pereira Teixeira, Adjunta da Direção.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Elaboração da lista provisória da lista de admitidos e excluídos ao procedimento concursal e fixação dos termos e prazos para a audiência de interessados;

- Elaboração de formulário para o exercício do direito de participação dos candidatos;
- Identificação dos conteúdos de enquadramento genérico e específico, relativos à prova de conhecimentos, bem como a definição da data de aplicação e duração da prova.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o júri procedeu à elaboração das listas provisórias de admitidos e excluídos, com indicação, no caso destes, dos motivos da exclusão. No caso dos candidatos admitidos, determinou o júri que, para aqueles que declararam vínculo de emprego público mas não fizeram prova do disposto nas alíneas a) e b) do número 13.3.1 do Aviso de Abertura, devem enviar a correspondente declaração em falta para o endereço de e-mail direcao@aedfbp.pt, juntamente com o respetivo formulário próprio para audiência de interessados, até ao término do período de audiência de interessados. Caso não proceda a este envio, não comprova o vínculo público, passando a ser elegível apenas para os métodos previstos no n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, isto é, prova de conhecimentos e avaliação psicológica, sem prejuízo da aplicação de método facultativo previsto no aviso de abertura, nomeadamente, Entrevista de Avaliação de Competências.

A lista provisória de candidatos admitidos e excluídos será publicada na página da eletrónica do Agrupamento no dia desta reunião, sendo todos os candidatos notificados, por e-mail, desta publicação. A partir do dia útil seguinte, nomeadamente, o dia vinte e três de junho de dois mil e vinte seis, decore o prazo de audiência de interessados, pelo período de dez dias úteis, terminando no dia seis de julho.

A audiência de interessados processa-se de forma escrita, através da utilização de formulário próprio (Anexo I desta ata), devendo este formulário ser enviado, em formato pdf e devidamente assinado, para o endereço de e-mail direcao@aedfaria.edu.gov.pt até ao último dia do prazo supra-referido.

No que concerne à prova de conhecimentos, foram estabelecidos os conteúdos de enquadramento genérico e específico, relativos à prova.

Como conteúdos de enquadramento genérico, forma definidos os seguintes:

- Regime do vínculo de emprego público e gestão de recursos humanos na Administração Pública.
 - Modalidades de vínculo de emprego público;
 - Constituição do vínculo;
 - Período experimental;
 - Carreiras e graus de complexidade funcional.
- Direitos, deveres e condições de trabalho em funções públicas.
 - Regime de feriados;
 - Tempos de não trabalho;
 - Parentalidade;
 - Férias e faltas.
- Procedimento administrativo e princípios da atividade administrativa.
 - Regras e procedimentos admirativo;
 - Princípios gerais da atividade administrativa;
 - Contagem de prazos;
 - Audiência de interessados;
 - Garantias de imparcialidade e impedimentos.
- Direito do Trabalho – regime da parentalidade.
 - Licenças parentais;
 - Faltas para assistência a filho.
- Proteção de dados pessoais.
 - Encarregado da proteção de dados;
 - Responsabilidades no tratamento de dados pessoais.

Como conteúdos de enquadramento específico, definem-se os seguintes:

- Domínio de instrumentos de Avaliação Psicológica
- Diagnóstico e Acompanhamento de Alunos
- Intervenção Psicopedagógica
- Promoção do Bem-Estar Socioemocional
- Prevenção de Comportamentos de Risco
- Orientação Escolar e Vocacional
- Apoio à Transição entre Ciclos

- Elaboração de relatórios Psicológicos
- Colaboração com Docentes e Estratégias Pedagógicas
- Equipas Multidisciplinares e Educação Inclusiva
- Articulação com Serviços Externos
- Avaliação Emocional e Comportamental

A aplicação da prova de competências está prevista, de acordo com informações da AGSE, para o dia seis de julho, com a duração de noventa minutos, divididos em duas partes de quarenta e cinco minutos e será em formato digital, nos termos de realização que vierem a ser definidos por aquele organismo. Assim que este júri tenha conhecimento dos mesmos, procederá de imediato à sua publicitação.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída esta reunião.

A Presidente de Júri,

(Isabel Patrícia Pereira Dias)

Os Vogais Efetivos

(Manuel dos Santos Teiga Gama)

(Pedro Resende de Almeida Vasconcelos)